



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Ata 009/06

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e seis, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, sita a Avenida Duque de Caxias, nº 422, em Sessão Extraordinária, os vereadores Élio José Steffens, Paulo Zílio, Clarina Elisabeta Klein Rinaldi, João Canísio Hoffmann, Remo Roesler, Marco Aurélio Eckert, Elaide Petry Loff, Sueli Camillo Reichert. Às vinte horas o Presidente da Mesa, vereador Élio José Steffens, deu abertura a Sessão Ordinária saudando os presentes, e solicitou a secretária Elaide que fizesse a chamada. Em seguida o presidente Élio passou à apreciação dos projetos de Lei. Projeto de Lei Nº 015/06 – Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito, com instituição financeira oficial – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A ou Banco do Brasil S/A, como agente do sistema BNDES, para aquisição de máquinas e equipamentos. Posto o projeto em discussão a vereadora Sueli pediu se conforme a Lei de Responsabilidade fiscal se podia deixar dívidas para a próxima gestão. O secretário da fazenda, senhor Mathias, disse que sim desde que não comprometesse uma porcentagem FPM e ICMF. Após as dúvidas esclarecidas o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 016/06 – Autoriza o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do exercício de 2006. Posto o projeto em votação, aprovado por unanimidade. Após o presidente, senhor Elio pediu para que na ata do jornal, fosse explicado que com a aprovação da emenda a Lei Orgânica as sessões extraordinárias não são mais remuneradas. Finalizou convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária dia 06/06/06 às 19 h e 30 min na Linha Comprida.

*Clarina José Steffens* *Paulo Zílio*  
*Elaide Petry Loff* *Marco Aurélio Eckert*, *Remo Roesler*  
*Sueli Camillo Reichert*